



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

1ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DO ENVELOPE 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019/SEDUC.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 09h:00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos – 2º Andar – Bairro Pedrinhas, nesta cidade, reuniu-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 01/2020/SUPEL-CI publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 06 de janeiro de 2020**, com a finalidade de proceder ao recebimento e abertura do Envelope 01 (Proposta de Preços) e posterior encaminhamento via SEI à SEDUC para análise e julgamento deste, o qual se refere ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019/CEL/SUPEL/RO**, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº: 0029.352910/2018-94/SEDUC**, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial em área urbana para uso institucional, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, para instalação e funcionamento da Escola Estadual de Ensino Especial Abnael Machado de Lima (EEEEAMLCENE), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação. **DA RETIRADA:** O Edital fora disponibilizado através da internet no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br, sem necessidade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA ABERTURA:** No horário estabelecido no Instrumento Convocatório, a Comissão Especial de Licitações – CEL/SUPEL/RO, declarou aberta a sessão, **NÃO** constatando a presença de nenhum licitante. Ato contínuo, pela inexistência de propostas apresentadas, foi encerrada a sessão, por caracterizar-se **“PROCEDIMENTO DESERTO”**. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 19 de outubro de 2020, às 10h30min.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente - CEL/SUPEL

JAIR DA SILVA FRANÇA

Membro - CEL/SUPEL

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Membro - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 19/10/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 19/10/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair da Silva Franca, Membro**, em 19/10/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014155940** e o código CRC **E0714B9D**.
